

MANTIDO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única o VETO TOTAL Nº 20/2018, oriundo da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 17/2018, ao Projeto de Lei Nº 90/2016, de autoria do Deputado David Almeida, que “ASSEGURA a matrícula nos estabelecimentos particulares de ensino fundamental e médio, dos alunos transferidos de outras instituições de ensino, vedando a apresentação de declaração de quitação da anuidade escolar no âmbito do Estado do Amazonas.” Com PARECER CONTRÁRIO AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado ABDALA FRAXE).

DEPUTADOS VOTANTES: ... 23

SIM : 08 VOTOS

NÃO : 12 VOTOS

ABST: 03

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em: 21 de março de 2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente